



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PORTARIA Nº 01/2019
DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

Divulga aviso de prorrogação do prazo para a fase de comprovação documental dos proponentes contemplados no Edital de Concurso nº 002/2018 Prêmio Mestras e Mestres da Cultura Popular, Processo Nº 00665.11.07.611.2018.

A Comissão Especial de Avaliação da Secretaria de Cultura - CEASC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 6853 de 16 de março de 2018, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos inerentes a cada etapa do presente edital de concurso.

RESOLVE:

Art. 1º – **Prorrogar até o dia 18 de janeiro de 2019**, o prazo para a fase de comprovação documental dos proponentes contemplados no Edital de Concurso nº 002/2018, Prêmio Mestras e Mestres da Cultura Popular.

Os proponentes que foram contemplados deverão se apresentar, **até o dia 18 de janeiro de 2019**, no Núcleo de Orientação Cultural da Secretaria de Cultura, localizado na Cidade do Saber, Rua do Telegrafo, S/N, Bairro do Natal, Camaçari-BA.

Art. 2º – Caso o candidato contemplado não apresente comprovação da documentação exigida dentro do prazo estipulado, o mesmo será considerado desclassificado, sendo convocado para comprovação o candidato imediatamente subsequente e assim sucessivamente, conforme previsto em edital.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIEL BRUNO ALVES SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CEASC
CAD.: 830010